

## **3º LONGÃO BEACH**

### **REGULAMENTO**

#### **DA PROVA:**

1. O 3º Longão Beach será realizado no dia **02 de dezembro de 2018 (domingo)**, com largada e chegada no BNB Clube Sede Praia, localizado na Av. Zeze Diogo, 7333 Praia do Futuro.
2. Poderão participar do 3º Longão Beach, pessoas de ambos os sexos, regularmente inscritos de acordo com o regulamento oficial da prova, doravante denominados atletas.
3. A organização solicita extrema atenção às chamadas do sistema de som na área de **LARGADA** para eventuais alterações nos respectivos horários.
4. O horário de concentração dos atletas será a partir das **5h30min. do dia 02/12**, no **BNB Clube Sede Praia**, com largada as **6h 30min.**, independente das condições climáticas.
5. A prova terá duração máxima de **2h** e, após este tempo, toda a estrutura montada no percurso será recolhida e todos os participantes que ainda se encontrarem no percurso deverão obrigatoriamente se retirar da prova.

#### **DAS INSCRIÇÕES:**

6. De acordo com as normas da **Confederação Brasileira de Atletismo**, a **idade mínima** para o atleta se inscrever e participarem do 3º Longão Beach, são:  
**5km - A partir de 14 anos (nascidos em 2004, ou antes)**  
**10 km - A partir de 18 anos (nascidos em 2000, ou antes)**
7. A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para efeitos de inscrição e classificação por faixas etárias é a que o atleta terá em **31 de dezembro de 2018**.
8. Os atletas **menores de 18 anos** só poderão participar com autorização, por escrito e com firma reconhecida, do responsável legal. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um documento de identidade do responsável legal que será retido pela Comissão Organizadora no ato da retirada do kit.
9. As inscrições poderão ser feitas no período de **18/05/2018 a 20/11/2018**, ou quando for completado o limite de inscrição, sendo esse limite de **600 atletas**.
10. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada no sistema *on-line* ou na ficha de inscrição, o participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento, de acordo com o Termo de Responsabilidade.  
10.1 O participante que ceder seu número de peito ou *chip* para outra pessoa será responsável por quaisquer acidentes ou danos que esta venha a sofrer, **isentando a Comissão Organizadora, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos** envolvidos na prova do atendimento da mesma e também de qualquer outra responsabilidade, bem como estará passível de representação legal e suas consequências junto a Federação Cearense de Atletismo e órgãos legais.
11. As inscrições poderão ser realizadas através do site oficial, [www.chiptiming.com.br](http://www.chiptiming.com.br) ou informações com:  
**Prof. Glauco Bezerra** 85 98801.29.90 / 99626.29.90  
**Prof. Rafael Rocha** 8599985.08.09
12. As inscrições custarão **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**, excetuando:  
**12.1 Atletas com idade igual ou superior a 60 anos – R\$ 25,00(vinte e cinco reais)**
13. Será cobrado, pela inscrição **online**, o valor adicional de **R\$ 5,00(cinco reais)** a título de tarifa.

14. A comissão organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais.

15. Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas quando do preenchimento voluntário da ficha de inscrição do sistema *online*. Caso haja fraude comprovada, o(a) atleta será desclassificado(a) da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

16. Ao se inscrever no **3º Longão Beach**, o atleta terá o prazo de **7 (sete) dias** após a data da compra para solicitar o estorno da inscrição (de acordo com o **Código de Defesa do Consumidor**). Independente do motivo, o mesmo fica ciente que será descontado o valor da taxa de serviço de **R\$ 5,00(cinco reais)**para administração do processo de estorno.

17. O idoso para fazer jus ao benefício de **50% (cinquenta por cento)** de desconto no valor final da inscrição deverá apresentar, no momento da retirada do kit, **RG ou CNH original com foto e entregar cópia dos documentos**. Caso não seja o atleta que irá retirar o kit, a cópia de documento (**RG ou CNH**) do atleta deverá estar autenticada.

18. No **3º Longão Beach**teremos as seguintes categorias:

**CORRIDA DE 5 km**  
**Categoria Única Comunidade Masculina e Feminina**

**CORRIDA DE 10 KM**

**Masculino / Feminino**

Até 19 anos

De 20 a 29 anos

De 30 a 39 anos

De 40 a 44 anos

De 45 a 49 anos

De 50 a 54 anos

De 55 a 59 anos

De 60 a 64 anos

De 65 anos acima

**DA ENTREGA DOS KITS:**

19. A entrega do kit do **3º longão Beach**acontecerá no dia **01/12/2018**, em local a ser definido e divulgado pela organização do evento.

20. A data e entrega dos kits do **3º Longão Beach**, estarão sujeitos à alteração em razão da quantidade de inscritos, bem como por problemas de ordem externa. Caso haja mudança de data, as alterações serão amplamente divulgadas pelo site oficial do evento.

21. O atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulados pela organização perderá o direito ao kit. **Não serão entregues kits no dia da corrida e nem após.**

22. O **kit somente** poderá ser retirado pelo atleta inscrito mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição, o respectivo recibo de pagamento e RG

23. A retirada do kit só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim, cópia de documento de identificação do inscrito e o respectivo recibo de pagamento.

24. O kit do **3º Longão Beach**será composto por um **número de peito, alfinetes, camiseta, sacolinha, informativos e brindes dos patrocinadores**.

24.1 No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito;

24.2 O tamanho da camiseta estará sujeito a alteração, de acordo com a disponibilidade;

24.3 O atleta não poderá alegar impossibilidade de correr no evento, caso não tenha camiseta em tamanho que lhe sirva;

24.4 Não será obrigado o atleta correr com a camiseta do evento;

24.5 Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit.

#### **O SISTEMA DE CRONOMETRAGEM**

25. O sistema de cronometragem das corridas de **5 km e 10 km** a ser utilizado será o **Transponder (chip)**.

25.1 O tempo de todos os atletas que participarem do **3º Longão Beach** será cronometrado e informado posteriormente, desde que o atleta tenha observado às normas previstas neste regulamento;

25.2 O atleta fica ciente que deverá conferir no site oficial do evento os horários e o local para realizar a retirada do seu *kit*;

25.3 Não haverá tempo de tolerância decorrente de atrasos para a retirada dos kits;

25.4 O atleta que não retirar o seu **chip** na data e horário estipulados fica ciente que renuncia ao direito de ter seu tempo cronometrado;

25.5 **O uso do chip é obrigatório**, acarretando na desclassificação do atleta quando for observada, por fiscal responsável, a falta do mesmo;

25.6 O **chip** deverá ser afixado ao corpo do atleta conforme orientações da organização do evento e sua utilização são de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização;

25.7 A utilização inadequada do **chip** pelo atleta acarreta a não marcação do tempo, isentando a **Comissão Organizadora e a Federação Cearense de Atletismo** da divulgação dos resultados.

#### **REGRAS DO 3º LONGÃO BEACH**

26. Os atletas deverão estar no local de largada pelo menos **30 minutos** antes da largada, quando serão dadas as instruções finais.

27. No momento da retirada do **kit**, a cada atleta será fornecido um **número (número de peito)**, que **obrigatoriamente** deverá ser **usado no peito**, de forma visível, durante toda a prova; o mesmo não poderá conter rasuras ou alterações, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem tais exigências.

28. A participação do atleta na prova é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de quaisquer recursos tecnológicos sem prévia autorização por escrito por parte da Comissão Organizadora da prova.

29. O acompanhante dos atletas por treinadores/assessoria, amigos, etc, com bicicleta e outros meios (*pacing*), resultarão na desclassificação do atleta.

30. O atleta deverá utilizar o percurso demarcado e divulgado pela Organização, não sendo permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, como pular as grades que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do atleta.

31. O atleta que empurrar outro atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desclassificação na prova.

32. Não será permitido retornar a Corrida o atleta que voluntariamente abandonar o percurso. O atleta deve retirar-se imediatamente da prova se assim for determinado por algum dos membros da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

33. O 3º Longão Beach será realizada segundo as **Regras Técnicas e normas da CBAt, da Federação Cearense de Atletismo**, bem como as contidas neste regulamento.

34. A Organização do 3º Longão Beach, bem como seus patrocinadores, apoiadores e realizadores, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo participante inscrito ou seu acompanhante responsável, seja ao patrimônio público, a terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do autor da ofensa.

35. Será desclassificado todo atleta que se enquadarem alguns dos itens abaixo:

35.1 Não percorrer rigorosamente o percurso, descumprindo o trajeto determinado pelo balizamento oficial da prova;

35.2 Atalhar o percurso, encurtando o mesmo determinado pela organização;

35.3 Dificultar a participação de outro atleta na prova;

35.4 O Atleta que for flagrado recebendo ajuda de qualquer natureza, corredor realizando o acompanhamento de atletas com o objetivo de dar ritmo, caracterizando o *pacing*;

35.5 Correr sem camisa ou camiseta ao longo do percurso;

35.6 Cruzar a linha de chegada sem o número de peito;

35.7 Ultrapassar outro atleta após a linha de chegada (dentro do funil);

35.8 Apresentar durante a corrida conduta antidesportiva comprovada pela Direção da Prova;

35.9 Não passar sobre os tapetes de controle da prova existentes em locais determinados pela **Direção da Prova**;

35.10 Pegar carona de veículos, bicicleta, moto ou similares, em qualquer trecho do percurso;

35.11 Encobrir o número de peito e/ou nome de eventuais patrocinadores e apoiadores da corrida;

35.12 Escapar, na saída da prova, antes do inicio oficial;

35.13 Correr com o número de peito ou *chip* de outro atleta;

35.14 Desrespeitar qualquer integrante da Comissão Organizadora.

## **PREMIAÇÃO**

36. Serão premiados com **troféus os 5 (cinco) primeiros colocados (masculino e feminino) no Geral dos 5km e 10km**.

37. Serão premiados com **troféus os 3 (três) primeiros colocados na faixa etária da corrida dos 10 km**.

38. Todos os atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação.

39. Não receberão medalhas e nem brindes (quando houver) os atletas que, mesmo inscritos, não tenham participado da prova.

40. Nas distâncias de **5 km e 10 km**, para receber a medalha de participação é obrigatório que o atleta esteja portando o número de peito e o *chip* de cronometragem.

41. Só será entregue **1 (uma) medalha por atleta**.

42. As **5 (cinco)** primeiras colocações gerais na corrida de **5 km e 10 km** serão definidas por ordem de chegada.

43. As demais colocações serão definidas pela apuração do tempo líquido, gasto pelo atleta para completar o percurso, definido pelos tapetes de cronometragem.

44. Os atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e sua categoria for chamada. O atleta que não comparecer ao pódio durante a cerimônia de premiação perderá o direito aos prêmios.

45. Os resultados do **3º Longão Beach** serão informados através do site oficial do evento no prazo de até 24h após o término da prova.

46. A **Comissão Organizadora e a Federação Cearense de Atletismo** não se responsabilizarão pela não divulgação do resultado do atleta que não utilizar o **chip** da forma recomendada.

## **DISPOSIÇÕES GERAIS**

47. Ao participar do **3º Longão Beach**, o atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o **Regulamento**, participando por livre e espontânea vontade, sendo convedor de seu estado de saúde e de aptidão física para participar, isentando os organizadores, colaboradores e patrocinadores de toda e qualquer responsabilidade por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da sua participação.

48. Todos os atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos atletas.

49. O atleta é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

50. O diretor da prova poderá, seguindo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir qualquer participante, caso seja necessário.

51. Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço com duas ambulâncias, sendo uma UTI, e a outra com suporte básico.

52. A Comissão Organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela participação no evento.

53. Em cumprimento as normas da **Confederação Brasileira de Atletismo** serão disponibilizadas um serviço de UTI para atendimento emergencial aos atletas e para remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

54. O atleta ou seu acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a Comissão Organizadora de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

55. Ao longo do percurso da prova haverá postos de hidratação com água a cada **2,5 km**.

56. Serão disponibilizados banheiros, masculino e feminino, para utilização dos participantes no local da largada e chegada.

57. O atleta que se inscreve e/ou participa do **3º Longão Beach**, árbitros, *staffs*, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a organização do evento, em caráter definitivo, a título gratuito e por prazo indeterminado, aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos ao **3º Longão Beach**, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data.

58. A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão do **3º Longão Beach**, iniciando ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a prova, por qualquer um destes motivos, a Organização marcará uma nova data para a mesma.

59. O **3º Longão Beach** poderá ser adiado ou cancelado a critério da Comissão Organizadora, sendo esta decisão comunicado aos inscritos pelo site oficial.

60. Na hipótese de adiamento do **3º Longão Beach** a consequente divulgação de nova data, aqueles que não puderem participar na nova data marcada poderão solicitar o reembolso do valor da inscrição.

61. A Comissão Organizadora indicará os locais para montagem de tendas das assessorias / treinadores / clubes / equipes de acordo com a disponibilidade de espaços, desde que não interfira no bom andamento da prova.

62. Em caso de necessidade técnica, a Organização poderá solicitar o remanejamento das tendas.

63. Caso a exibição de marcas e publicidade do patrocinador da assessoria / treinadores / clubes / equipes conflite com os patrocinadores do evento, poderá a organização solicitar que as mesmas retirem suas tendas ou marcas e publicidade.

64. As tendas não poderão ter sistema de som.

65. A segurança das tendas será de responsabilidade de cada assessoria. As tendas colocadas fora da zona determinada estarão passíveis de remoção pelos órgãos competentes.

66. Os protestos ou reclamações relativas ao resultado final da corrida referente aos primeiros colocados ou condução da prova, deverão ser feita por escrito, até trinta minutos após a divulgação oficial do evento.

**67. Será disponibilizado um guarda volumes para os participantes. Recomenda-se que não sejam deixados bens de alto valor tais como, relógios, joias, equipamentos eletrônicos, celulares, cheques, ou cartões de crédito, já que a Comissão Organizadora não se responsabilizará pelo conteúdo dos volumes entregues, nem tampouco reembolsará seus conteúdos e bens caso sejam extraídos no guarda volume.**

68. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

## **TERMO DE RESPONSABILIDADE**

Eu, identificado no cadastramento da inscrição, no perfeito uso de minhas faculdades, Declaro para os devidos fins de direito que:

1. Estou ciente de que o **3º Longão Beach** se trata de uma **corrida com distâncias de 5 km e 10 km**, sendo que o percurso deverá ser percorrido individualmente, sem acompanhamento, ajuda ou interferência, seja motorizada, de bicicleta ou de pessoas não inscritas na corrida.
2. Disputo o **3º Longão Beach**, por livre e espontânea vontade, isentando os Organizadores e Patrocinadores de quaisquer responsabilidades.
3. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar do **3º Longão Beach** e estou ciente que não existe qualquer recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas e /ou participar do respectivo evento.
4. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação no **3º Longão Beach** (que inclui a possibilidade de invalidez e morte), isentando os seus promotores e organizadores, colaboradores e patrocinadores de toda e qualquer responsabilidade por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação neste evento.
5. **Li conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento do 3º Longão Beach.**
6. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, no percurso e na entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e também, qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela Organização ou autoridades, das áreas acima descritas.
7. Em caso de participação neste evento, representando equipes de participantes ou prestadores de serviços e/ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento e aceito o regulamento do **3º Longão Beach**, bem como me comprometo a respeitar as áreas da organização destinadas aos profissionais da prova, e estou ciente que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também em locais sem autorização por escrito da Organização, podendo ser retirado da prova e do local do evento em qualquer tempo.
8. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa uma falta grave.
9. Autorizo o uso de minha imagem captada durante a realização do **3º Longão Beach** para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, em todo território nacional ou no exterior, por tempo indeterminado, sem geração de ônus para os Promotores e Organizadores do evento.
10. Estou ciente que na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública e que todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos por mim (atleta) serão suportados única e exclusivamente por mim, isentando a Comissão Organizadora pelo resarcimento de qualquer destes custos.
11. Assumo todas as despesas de hospedagem, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação neste evento; antes, durante ou depois do mesmo.
12. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste Termo de responsabilidade, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta prova.

Fortaleza, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

---

Assinatura do Atleta ou Responsável